



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05/08/2026), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada seu Diretor Presidente, **Sr. RENATO BORGES DE SOUZA**,

no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 07/05/2026, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1902397 em 19/05/2026 e, de outro lado, a **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em São José/SC, na Rua Sete de Setembro, nº 16, Bairro: Kobrasol, CEP 88.102-030, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42201524010 e com inscrição municipal nº 17504-3, inscrição estadual nº 252.413.245 e inscrição no CNPJ nº 85.240.869/0001-66, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. ALCIDES DE BRIDA NETO**,

tendo em vista o que consta no Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico nº 014/2021**, devidamente homologado em 10/01/2022, tudo em conformidade com a Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e ao RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone: (92) 2121-6490 / Whatsapp: (92) 99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº 1937, Praça 14 de
Janeiro, Manaus -AM, CEP 69020-110

PRODAM



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais (seis) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **07/08/2026 a 06/02/2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 002/2022, firmado em 07/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.682 de 10 de fevereiro de 2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





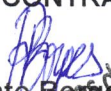
Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

7.2. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

Pela CONTRATANTE


Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

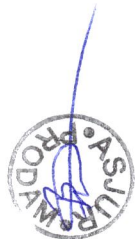
Pela CONTRATADA

Alcides de Brida neto
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico


Bruno Ferreira
Assessor Jurídico
OAB/AM - 15.575
DEPIN



WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone: (92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA



Processamento de Dados do Amazonas – PRODA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 002/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais (seis) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

Contratante: PRODA - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Valor global estimado: R\$ 7.906.768,32 (sete milhões, novecentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 07/08/2026 a 06/02/2027

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODA S.A.

Manaus, 26 de agosto de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODA - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 285290

Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os canais oficiais de comunicação e atendimento.



Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.

Acesse: falabr.cgu.gov.br



SAC
Serviço de Atendimento ao Consumidor



sac@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/sac



(92) 2101-7519



OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença



ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



(92) 2101-7519

DOE
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P8AC.E5FD.9A3F.4812/A1CEB6DB>
Código verificador: **P8AC.E5FD.9A3F.4812** CRC: **A1CEB6DB**

COM AUTENTICAÇÃO